ANEXO VII

(Anexo VI da Instrução Normativa RFB nº 988, de 22 de dezembro de 2009)

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ADOUIRIDO COM ISENÇÃO DE



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE ISE	NÇÃO DE IPI №	PROCE		olova I
NOME DO(A) ALIENANTE			CP	FN°
rua. avenda, praça, etc.			NUMERO	ANDAR SALA, ETC.
BARRODSTRITO	SECNECEPIO	UF	CEP	TELEFONE
E-MAIL	- Control			
NOME DO(A) ADQUEENTE(A)				CPE Nº
RUA, AVENDA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BARRODISTRITO	MUNICIPIO	TUF	I CD	TELEFONE

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO SUPRA, AUTORIZO A TRANSFERÊNCIA DO AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI), COM ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.989, DE 1995.

A TRANSFERÊNCIA SERÁ EFETUADA PELO ALIENANTE AO ADQUIRENTE, REPRESENTADO(S)
POR ______ E POR _______. (NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS, SE FOR O CASO).

Assinado digitalmente Delegado da Receita Federal do Brasil

OBS: A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO COM O BENEFÍCIO FISCAL, REALIZADA POR PESSOA QUE NÃO PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB № 988, DE 2009, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO POR PESSOA QUE NÃO SEJA O BENEFICIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, SALVO A PESSOA POR ELE AUTORIZADA, SUJEITARÁ O ADQUIRENTE AO PAGAMENTO DO TRIBUTO DISPENSADO, ACRESCIDO DE JUROS E MULTA DE MORA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO É DE 180 DIAS, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA